



DECRETO Nº 122/93 DE 27/10/93

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO INTERNO PARA CRIAÇÃO DO LOGO TIPO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão de avaliação do Concurso Interno para seleção do melhor Logotipo da Administração Municipal, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o Logotipo criado pela Servidora Municipal VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA, do Concurso supra referido, conforme Anexo Único deste.

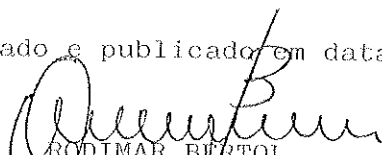
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Outubro de 1993.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

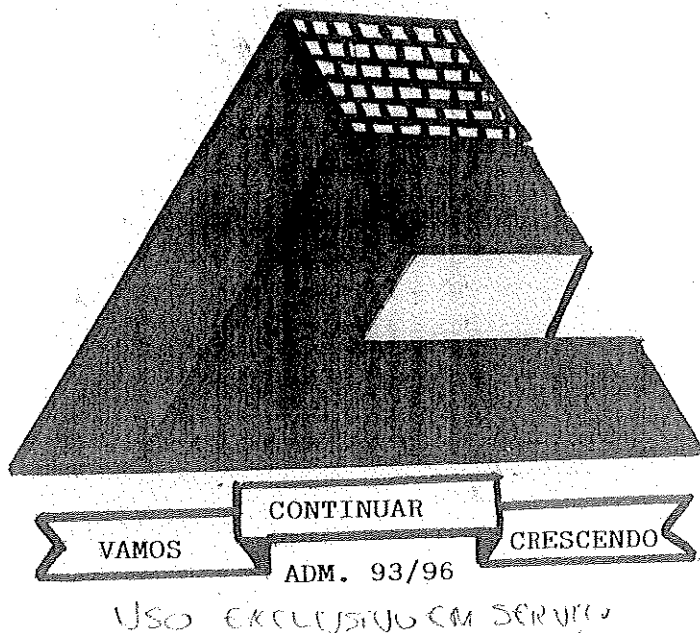
Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC
Administração 93-96





1 - A base representa o início de um grande trabalho, com uma estrutura sólida;

2 - Os tijolos representam a força, o desenvolvimento e o crescimento;

3 - A continuidade e o progresso desse trabalho.

SERRA ALTA, 26 DE OUTUBRO DE 1993.

Valdemira S. Silva
VALDEMIRA STRAPAZZON SILVA
Aux. Administrativo

②